



**CNPJ: 40.974.793/0001-64**

**26/07/2021**

H.E. António Guterres

Secretário Geral

Nações Unidas

Nova Iorque, NY 10017

USA

Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Instituto Brasileiro Ambiental Lixo Energia Verde – ILEV apoia dos dez princípios do Pacto Global, sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa organização e em nos engajar em projetos de colaboração que promovam o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Instituto Brasileiro Ambiental Lixo Energia Verde – ILEV fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global das seguintes maneiras: Desenvolvimento e implantação de projeto socioambiental, na geração de energia limpa renovável, através da transformação dos resíduos sólidos orgânicos e esgoto, como matriz energética sustentável, no município de Oeiras, no Estado do Piauí, Brasil. E demais municípios brasileiros.

- Em consonância com as demandas regionais do sertão nordestino, estabelecemos parcerias, entre o Poder Público, Iniciativa Privada e Sociedade Civil, com o propósito de estabelecer e adequar metas e objetivos, para atingir um grau de alto impacto do projeto, na Gestão Pública, Meio Ambiente e Índices Sociais.
- Fandex Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, ligada à Universidade Federal do Piauí, na área acadêmica.
- Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí.
- Prefeitura Municipal de Oeiras.
- Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente; Ministério Desenvolvimento Regional; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações).
- Terceiro Setor.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio de uma Comunicação de Engajamento (COE), descrevendo os esforços de nossa organização na implementação dos dez princípios. Apoiamos a responsabilidades pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos realizados dentro de dois anos após a adesão ao Pacto Global e então bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

Oswaldo Fernandes da Silva

Diretor Presidente